

Regulamento de participação no “Passatempo Vale +”

Artigo 1.º

A Associação dos Antigos Estudantes da Universidade do Minho (AAEUM) organiza um passatempo mensal com a designação “Vale +”, destinado exclusivamente aos seus sócios efectivos de pleno direito ou sócios extraordinários.

Artigo 2.º

Mensalmente a AAEUM designará um Parceiro que atribuirá o valor comercial do prémio, bem como o número de prémios a atribuir.

Artigo 3.º

Para participar, o sócio da AAEUM deverá:

- a) Possuir a quota actualizada à data da participação no passatempo e atribuição do prémio;
- b) Aceder à página www.aaeum.pt, registar-se conforme solicitado, inserindo no formulário de inscrição os seguintes dados: número de sócio da AAEUM e conteúdo para efeito de apreciação pelo Júri;
- c) Se aplicável, responder a um conjunto de perguntas obrigatórias sobre a AAEUM e/ou o Parceiro designado mensalmente;
- d) Se aplicável, enviar por correio electrónico conteúdo para apreciação pelo Júri do passatempo, identificando-o com o seu número de sócio;
- e) Efectuar a inscrição e demais requisitos, até às 24h do último dia do mês, ao qual se destina o passatempo mensal;

Só será admitida uma inscrição por participante, ou em alternativa será apenas considerada a inscrição efectuada por último.

Artigo 4.º

As questões constantes do formulário de participação, caso existam, possuem apenas uma opção de resposta e serão mensalmente escolhidas pelo Júri, em acordo com o parceiro ou actividade do Parceiro e/ou da AAEUM.

Artigo 5.º

Os conteúdos remetidos no âmbito do passatempo “Vale +”, para apreciação pelo Júri, podem incluir textos, imagens ou filmes, no entanto, não poderão:

- a) Atentar contra a dignidade, a honra ou o bom nome de pessoas;
- b) Socorrer-se depreciativamente de instituições ou símbolos nacionais;
- c) Discriminar por razão de nacionalidade, raça, sexo, orientação sexual, convicções religiosas ou políticas, ou qualquer outra circunstância pessoal ou social;

- d) Incitar a actividades ilegais ou ilícitas;
- e) Incitar à violência ou à prática de quaisquer situações que coloquem em causa a integridade física dos intervenientes ou de terceiros.
- f) Utilizar fotografias de crianças ou pessoas.

O incumprimento de alguma das condições determinará a não-aceitação dos conteúdos e a consequente exclusão do presente passatempo.

Artigo 6.º

Os participantes aceitam que os dados constantes dos formulários de participação, bem como os textos, imagens ou filmes concorrentes sejam alvo de processamento informático, podendo ser transmitidos a outras entidades ou a parceiros comerciais da AAEUM, para a finalidade de gestão do presente passatempo, bem como ser utilizados em outras acções de promoção ou marketing da AAEUM.

Os dados pessoais dos participantes, não serão utilizados pela AAEUM, nem cedidos a terceiros, para fins publicitários, sem que os participantes o tenham, previamente, autorizado.

Artigo 7.º

Os participantes reconhecem que as suas inscrições são feitas voluntariamente, cedendo expressamente à AAEUM todos os direitos sobre os textos, imagens e filmes enviados no âmbito do presente Passatempo e sem direito a qualquer remuneração, incluindo naqueles os direitos de autorização para manipular, alterar e colocar publicamente em meios de divulgação a título informativo ou publicitário.

Artigo 8.º

No término de cada mês, os conteúdos a concurso, serão avaliados pelo Júri. Na avaliação será tida em conta a originalidade e a qualidade dos conteúdos, submetidos ao tema mensal.

Artigo 9.º

O Júri do presente passatempo será designado pela direcção da AAEUM, que publicitará a sua composição na sua página institucional (www.aeum.pt).

b)É da competência do Júri:

- Proceder à escolha dos conteúdos destinados ao formulário de participação;
- Atribuir os prémios do Passatempo;
- Seleccionar os conteúdos que serão expostos;

c)O Júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio, caso considere que os conteúdos enviados a concurso não reúnam as características de avaliação e classificação dos conteúdos definidos por este órgão;

As deliberações do Júri são efectuadas desde que exista uma maioria de dois terços dos seus membros e delas não poderá haver recurso.

Artigo 10º

Os resultados do passatempo mensal serão publicados no endereço www.aaeum.pt.

Artigo 11.º

Nos dez primeiros dias úteis do mês seguinte ao mês de participação, os vencedores serão contactados, por e-mail, sobre o período, local e horário onde poderão levantar o seu prémio.

Artigo 12º

a) Os prémios a atribuídos mensalmente, serão colocados à disposição dos vencedores sob a forma de um vale, a emitir pela AAEUM ou pelo respectivo Parceiro, caso este assim o pretenda, desde que para o efeito o Vale mencione as condições e validade do mesmo.

b) O vale é pessoal e intransmissível, pelo que deverá ser usufruído pelo respectivo vencedor, de acordo com as condições e validade discriminadas no mesmo e sujeito à disponibilidade do Parceiro.

c) A AAEUM não suportará quaisquer encargos ou despesas que o vencedor tenha que eventualmente incorrer de modo a deslocar-se, com vista a usufruir do prémio, nem fará o ressarcimento do valor do prémio, se este não for aceite em parte ou na sua totalidade, pelo Parceiro.

d) Os prémios atribuídos não poderão ser trocados ou substituídos por dinheiro ou qualquer outro produto ou serviço, para além dos mencionados no vale.

e) A AAEUM não se responsabiliza pelo extravio, roubo ou perda de vales não procedendo a posterior emissão dos mesmos. A AAEUM não se responsabiliza pela atribuição do prémio nos casos em que os participantes introduzam os dados incorrectamente no processo de participação.

Artigo 13.º

Não poderão participar neste passatempo os membros dos órgãos sociais da AAEUM, relacionados ou não com o presente passatempo, sob pena de anulação da sua participação.

Artigo 14.º

As situações omissas neste Regulamento são sempre avaliadas e decididas pelo Júri do passatempo "Vale +".

Artigo 15.º

A AAEUM reserva-se ao direito de alterar, a qualquer momento o regulamento, sempre que entender necessário, tornando-se as alterações efectivas após publicadas em www.aaeum.pt.

Caso existam dúvidas sobre o presente regulamento, devem ser apresentadas através do e-mail: vale+@aaeum.pt.